



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ nº 23.697.857/0001 -08

DECRETO LEGISLATIVO N° 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA DA
CONCEIÇÃO MORAES SALAZAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Orgânica
do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria da Conceição Moraes Salazar em
17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade
Gonzaguense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade **Gonzaguense** e o
sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de
conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO que a Sra. Maria da Conceição Moraes Salazar genitora de 2
(dois) ex-vereadores desta Casa Legislativa, Bismarck Moraes Salazar, Edirson Moraes
Salazar e do atual Edil Raimundo Nonato Moraes Salazar;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 02 (dois) dias, no Poder Legislativo de São Luís Gonzaga
do Maranhão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **MARIA DA
CONCEIÇÃO MORAES SALAZAR**, que em vida prestou relevantes serviços sociais
ao Município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JANEIRO
DE 2025.**

Greison Ribeiro Araújo
GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão